



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 17 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação de membros para compor a comissão avaliadora de processo para afastamento e licença capacitação de TAES IFMG - *Campus Governador Valadares* para o ano de 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO TEMPORÁRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS GOVERNADOR VALADARES*, nomeado pela Portaria nº 2 de 05 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2024, Seção 2, pág. 15, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

CONSIDERANDO o Edital Específico para inscrições no processo seletivo de afastamento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) lotados no IFMG - *Campus Governador Valadares*, vinculado ao Edital de Normas Gerais nº 04/2024, conforme disposto na Resolução do Conselho Superior nº 036/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão avaliadora responsável pela análise dos processos de afastamento e licença capacitação de TAES do IFMG - *Campus Governador Valadares* para o ano de 2024.

Art. 2º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a referida comissão.

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTANTES
VICTOR CORREA VIANA	2168831	Gestão de Pessoas
LUIZ GUSTAVO TORRES BARROSO	3008895	Servidores da Unidade IFMG - <i>Campus Governador Valadares</i>
MATHEUS JORGE DE ALMEIDA	3279770	
ELVECIO BARBOSA SILVA	2180513	Servidores indicados pela CIS
JAIDER TAVEIRA	1960135	

Art. 3º. Os membros deverão dedicar no máximo 02 (duas) horas semanais aos trabalhos da comissão.

Art. 4º. A comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após o decurso do ano de 2024, período previsto para análise dos candidatos ao **Edital nº 03/2024 IFMG - *Campus Governador***

Valadares.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Peter Franklin Ribeiro de Souza, Diretor(a) Geral Substituto(a) Temporário(a) - Campus Governador Valadares**, em 22/01/2024, às 12:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1802856** e o código CRC **53F56102**.

23212.000142/2024-62

1802856v1